

PORTARIA Nº 2.197/SAF, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Institui o Kit Fiscalização e os procedimentos para solicitação, entrega, uso e guarda dos itens que o compõem.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.500744/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Kit Fiscalização e os procedimentos para solicitação, entrega, uso e guarda dos itens que o compõem.

**CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES**

Art. 2º Para efeito de aplicação desta Portaria, ficam definidos os seguintes termos:

I - Kit Fiscalização: Conjunto de equipamentos destinados à proteção e ao pleno desenvolvimento das tarefas das áreas operacionais da ANAC, com composição variável de acordo com a Superintendência à qual o servidor está vinculado e à sua área de atuação.

II - EPI: Equipamento de Proteção Individual, que compõe o Kit Fiscalização de cada Superintendência, conforme Anexo I.

III - Áreas Finalísticas:

- a) Superintendência de Ação Fiscal - SFI;
- b) Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR;
- c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA;
- d) Superintendência de Padrões Operacionais - SPO;
- e) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA; e
- f) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS.

Parágrafo único. A solicitação do Kit Fiscalização deverá ser realizada por meio do Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º São competências da Superintendência de Administração e Finanças - SAF:

I - consolidar as demandas encaminhadas pelas Áreas Finalísticas, adquirir os bens componentes dos Kits Fiscalização e armazená-los.

II - realizar a distribuição, parcial ou total, dos respectivos kits aos servidores das Áreas Finalísticas.

CAPÍTULO III DOS REQUISITOS PARA AQUISIÇÃO

Art. 4º São requisitos para as Áreas Finalísticas demandarem à SAF:

I - definir a composição do Kit Fiscalização a ser entregue aos servidores com atuação externa, de acordo com os riscos e as necessidades das atividades desenvolvidas, e enviar anualmente a solicitação de aquisição até o dia 30 de abril para a SAF; e

II - orientar os servidores sobre o uso adequado, a guarda e a conservação do kit, bem como sobre a utilização dos equipamentos de proteção individual e de identificação que dele constam.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º Os servidores, quando estiverem em operação em ambientes externos à ANAC, devem ser orientados pelas respectivas chefias a utilizar os equipamentos de proteção e trajar os uniformes de identificação, conforme disposto no Inciso II do art. 4º.

Art. 6º No caso de não haver mais a necessidade do uso do kit fiscalização, deve o servidor restituir ao almoxarifado todos os materiais que possuem a logomarca da ANAC para descarte.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 1.149/SAF, de 16 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 20, de 16 de maio de 2014.

LÉLIO TRIDA SENE

ANEXO À PORTARIA Nº 2.197/SAF, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Item	Código SIADS	SFI	SAR	SIA	SPO	SAS	SRA
Bloco de anotações	673005	1	1	1	1	1	1
Boné	673013	1	1	1	1	-	1
Bota de Segurança	175862	1	1	1	1	-	1
Camisa gola polo	673200	2	2	2	2	-	2
Camiseta	673218	2	2	2	2	-	2
Caneta azul	56561	2	2	2	2	2	2
Capa de chuva	672963	1	1	1	1	-	1
Capacete com aba frontal	673137	1	-	1	-	-	1
Colete de identificação com refletivos	678473	1	1	1	1	-	1
Filtro Solar FPS>50	673064	1	1	1	1	-	1
Lanterna Portátil	647802	1	1	-	1	-	1
Luva de Segurança para altas temperaturas	172421	1	1	1	-	-	-
Mochila	676497	1	1	1	1	1	1
Óculos de Segurança incolor	675130	1	1	1	-	-	1
Prancheta	391808	1	1	1	1	1	1
Protetor Auditivo tipo Concha	673110	1	1	-	-	-	-
Protetor Auditivo tipo plug de inserção	678481	5	5	5	5	-	5
Repelente*	-	-	1	-	-	-	-
Agasalho para proteção de vento e frio*	-	1	-	-	-	-	-

** Consultar a disponibilidade no almoxarifado.*